



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N°3416, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

**SUSPENDE ANDAMENTO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
RESPONSABILIZAÇÃO N° 008118,
DE 18 DE MARÇO DE 2013.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo solicitação da Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, designada através da Portaria n° 2963 de 26 de outubro de 2019, conforme requerimento protocolizado sob o n° 532519, datado de 06 de março de 2020,

RESOLVE:

Art.1°- Suspende andamento do Processo Administrativo de Responsabilização n° 008118 de 18 de março de 2013, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 02 a 31 de março de 2020, a fim de preservar o direito ao gozo de férias por parte de membros da Comissão.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 10 dias do mês de março de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**